Data da Publicação: 27/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2201 **Identificador do Ato:** #02070

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO 30/2026

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO 30/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a AGROGEO AMBIENTAL LTDA.
DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 67.859,83 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) do valor inicial do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Apostilamento tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 30/2026.
ASSINAM: Paulo Eduardo Firmino Siqueira - Pela Contratante e Diego Paulino da Silva Lima - Pela Contratada
Deodápolis - MS, 24 de julho de 2026.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2201 | Página 14 de 58

Portarias SEGAF/GABIP
Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 162/2026
Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:
JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o PROCESSO Nº 108/2026, Concorrência Presencial nº 10/2026, Contrato Nº 112/2026, ?rmado junto com a Empresa CONSBRASIL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Construção do Prédio que abrigará Casa da Cultura.
Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, a Sra. Emanuely Santos Pereira portadora do CPF: 062.xxx.xxx-00 ocupante do cargo de engenheira civil como ?scal titular e a Sra. Jaqueline Gabrieli Rodrigues Caires, portadora do CPF: 046.xxx.xxx-51 ocupante do cargo de

Engenheira Civil como Fiscal Suplente.
Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:
I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II. Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do